



## **REQUERIMENTO Nº 004/2023**

***Solicita informações a respeito do Pregão Presencial nº 051/2022, realizado pela Prefeitura de São Roque.***

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que a Prefeitura da Estância Turística de São Roque publicou Edital relativo ao Pregão Presencial nº 051/2022, cujo objeto seria a contratação, pelo menor preço global, de empresa especializada para locação de itens de decoração natalina, incluindo instalação elétrica, montagem e desmontagem, além da elaboração de projeto elétrico - Decoração Natalina.

Consta no site da Prefeitura de São Roque que o referido Edital foi publicado no dia 24 de outubro de 2022, ficando estabelecido o dia 08 de novembro de 2022, as 14 horas, como prazo limite para que os interessados apresentassem suas Propostas e Documentação de Habilitação relativas ao certame.

Contudo, para lástima de todos aqueles gostariam de ver um Portal Transparência funcionando em nosso Município, ao que parece, dois anos ainda não foram suficientes para que a atual Administração conseguisse alimentar a plataforma com informações que deveriam estar à disposição da sociedade, sendo necessário requisitá-las mediante Requerimento.

A tristeza decorre justamente do fato de existir no Site da Prefeitura apenas as informações relativas ao Edital, não havendo qualquer menção ou inclusão de documento relacionado a Sessão Pública de abertura dos envelopes Proposta e Documentação, declaração do vencedor, contrato, entre outras informações que deveriam estar acessíveis.

Como já mencionado em outras oportunidades, o atual Prefeito de nossa cidade foi justamente o autor do Projeto que deu origem à Lei Municipal nº 5.072, de 10 de janeiro de 2020, que regula o acesso a

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

informações, nos termos da Constituição Federal e da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011).

Em relação ao tema do Presente Requerimento: PROCESSO LICITATÓRIO, a Lei Municipal proposta pelo atual Prefeito enquanto Vereador é bastante clara em relação aos prazos para disponibilização de informações junto ao "sítio" da Prefeitura, senão vejamos:

*"Lei Municipal nº 5.072/2020*

*Art. 9º É dever dos órgãos e entidades subordinados a esta Lei promover a divulgação, em seus sítios, das seguintes informações:*

*I - ...*

*...*

*V - Licitações realizadas desde o advento desta Lei, em andamento, com os respectivos editais e anexos, atos de adjudicação, recursos, além dos contratos firmados e notas de empenho, todos reunidos de forma lógica e coesa, **no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas da realização de cada ato retromencionado;***

*..." (grifo meu)*

Desde o início do mandato da atual Administração Municipal diversas cobranças foram realizadas para que o Portal Transparência da Prefeitura cumprisse determinações elementares que justificam sua própria existência, entretanto, a dificuldade em se cumprir o mencionado prazo de "72 horas" para disponibilização de informações já passa dos 750 (setecentos e cinquenta) dias de Governo.

Em determinado momento da atual gestão, um dos motivos alegados para a reprovação de Requerimentos foi a necessidade de se mobilizar servidores para respondê-los. Ainda que esse seja um problema exclusivamente do Chefe do Poder Executivo, e que não deveria nunca ser o argumento para rejeitar qualquer pedido de informação, se o Portal Transparência da Prefeitura cumprisse o que determina a Lei, a grande maioria dos Requerimentos não precisariam ter sido propostos.

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Diante dos fatos, cumpre-me enquanto Vereador, em estrita consonância as atribuições inerentes ao mandato que me foi confiado através do voto popular, buscar as informações relacionadas ao Pregão Presencial nº 051/2022, haja vista ser de notório interesse público a forma como os recursos públicos são empregados.

Isso posto, Rogério Jean da Silva, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficiado este documento a Sua Excelência o Senhor Prefeito, a fim de que se digne a encaminhar a esta Casa de Leis as informações solicitadas a seguir:

1. Qual foi a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 051/2022?
2. Qual o valor da contratação?
3. Em que data foi assinado o respectivo Contrato?
4. Encaminhar cópia **na íntegra** do Processo relacionado ao Pregão Presencial nº 051/2022 (desde a requisição, atas de sessões públicas para análise de propostas e documentos, contratos, ordem para início dos serviços, termo de recebimento dos serviços, e notas fiscais relacionadas aos pagamentos efetivados).
5. Informar porque as informações solicitadas através do presente Requerimento não constam do Portal Transparência da Prefeitura de São Roque.
6. Qual a dificuldade existente para que a Prefeitura de São Roque não consiga dar cumprimento ao que estabelecem as Leis Federais e Municipais que tratam do "ACESSO À INFORMAÇÃO", já que dois anos já se passaram e a referida legislação não vem sendo atendida?

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",  
13 de janeiro de 2023.

**ROGÉRIO JEAN DA SILVA**  
**CABO JEAN**  
Vereador